



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1412/2025

Melhorias na organização do trânsito nas imediações da Rua Rio de Janeiro e Doze de Outubro.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Solicito à Secretaria competente a análise e implementação de melhorias na organização do trânsito nas imediações do comércio localizado no número 598, abrangendo duas frentes distintas:

1. **Rua Rio de Janeiro** – Ao lado do referido comércio, sugere-se a demarcação de um espaço exclusivo para estacionamento de motocicletas. A medida visa organizar o fluxo na via e evitar o estacionamento desordenado, que tem causado transtornos aos demais motoristas e pedestres.
2. **Rua Doze de Outubro** – Na lateral do mesmo estabelecimento, solicita-se a demarcação de uma vaga rápida destinada à carga e descarga. A ausência dessa sinalização tem dificultado o abastecimento do comércio, além de contribuir para paradas irregulares e transtornos no tráfego local.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a demarcação de espaço exclusivo para estacionamento de motocicletas, bem como a sinalização de uma vaga rápida para carga e descarga na lateral do mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

estabelecimento. A ausência dessas sinalizações tem causado desorganização no trânsito local, com motocicletas estacionadas de forma irregular e dificuldades no abastecimento do comércio, além de contribuir para paradas indevidas que comprometem a fluidez do tráfego.

Solicita-se, portanto, a atuação da Secretaria competente para a realização das devidas adequações viárias. A medida visa organizar o espaço urbano, facilitar as operações comerciais da região e, principalmente, promover mais segurança e mobilidade para motoristas, pedestres e trabalhadores que transitam pelo local.

Trata-se de uma demanda relevante e de interesse público.

Valinhos, 24 de abril de 2025.

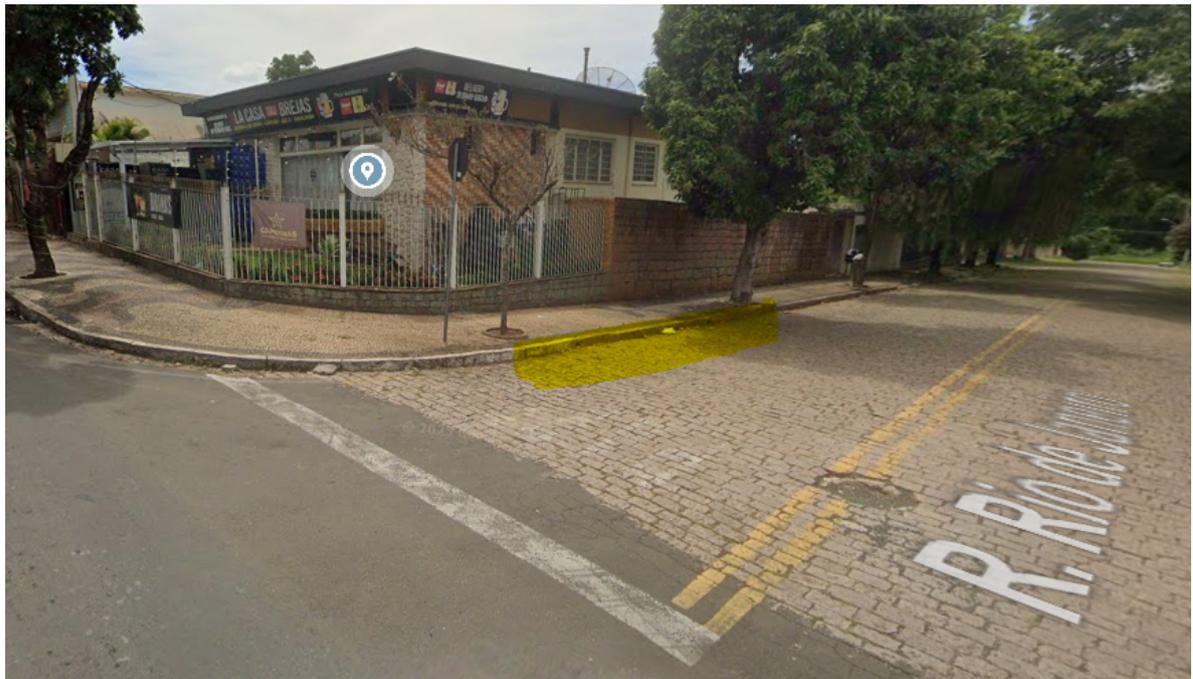
AUTORIA: RAFA MARQUES



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

